PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA JURÍDICA- SEMUSA/PGM
SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/SPS/PGM/2016
PROCESSO Nº 08.00130-00/2016 / 00600-00003346/2023-96-e

SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/SPS/PGM/2016. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., PARA FINS QUE ESPECIFICAM

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA,** neste ato representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI,** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/RO e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Sr. JOSÉ GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 12104130 SSP/RO e CPF nº 089.144.606-06, que deu poderes para administrar o referido imóvel, a Empresa **SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 15.850.639/0001-33, estabelecida na Av. Governador Jorge Teixeira, n°1423, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho, tendo como representante legal a **Srª MARLENE BRAVIN DA SILVA,** brasileira, casada, empresária portadora do RG n° 387.841 SSP/RO, CPF nº 351.847.362-04, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Sétimo Termo de Renovação ao Contrato nº 009/SPS/PGM/2016**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00130-0/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Locação de 01 (um) imóvel para instalação da SAE- Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/DSTs Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1960, Bairro São Cristóvão, possuindo 14 salas amplas, 08 banheiros, cozinha, área de serviço, deposito, edícula, mezanino, jardim de inverno, piscina, garagem, e mais 02 terrenos localizados na Rua Salgado Filho, nº2155, São Cristóvão, anexo ao imóvel principal, medindo aproximadamente 1.000m² para estacionamento, Um terreno com área total de 831 m², e área total edificada de 609,27 m².

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO RENOVAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº**009/SPS/PGM/2016**, a **renovação do contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar da data de 12.12.2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL:

3.1. O valor mensal do aluguel é de **R$ 12.181,23 (doze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos),** perfazendo o valor anual de **R$ 146.174,76 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta seis centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BF23AAB0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA JURÍDICA- SEMUSA/PGM
SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/SPS/PGM/2016
PROCESSO Nº 08.00130-00/2016 / 00600-00003346/2023-96-e

4.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 16.00, conforme nota de empenho global nº 3203/2023, no valor de **R$ 7.714,77 (sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos),** eDOC EE3913B3.

4.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº009/SPS/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretário Municipal de Saúde

MARLENE BRAVIN DA SILVA
Representante legal do Locador

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLENE BRAVIN DA SILVA
Data: 11/12/2023 13:34:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Avenida Campos Sales, nº 2283 – Centro
Porto Velho – RO CEP: 76801-081
E-mail: juridicosemusapvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BF23AAB0

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 11/12/2023, 08:43:08

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 08/12/2023, 16:40:06

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 10/01/2024, 10:10:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BF23AAB0